

INTRODUÇÃO

Partindo da compreensão de fronteiras presente em José de Souza Martins (1997) e da ideia de que elas não se fecham e sim se renovam, surgindo em lugares antes não alcançados, o presente texto pondera a perpetuação de conflitos antigos e ainda o surgimento de novos embates no campo brasileiro.

A perpetuação dos conflitos antigos, marcados pela violência decorrente das frentes de expansão que não encontram necessariamente resolução com a chegada da frente pioneira. Esta por sua vez traz em seu bojo novos enfrentamentos, gerando uma pressão cada vez maior sobre o espaço em que pretende se estabelecer. Combinadas as duas frentes, resta acirrada não só a disputa por terras e a luta por direitos vinculados a ela.

O desenvolvimento desse raciocínio busca construir um caminho de percepção das questões agrárias que atine para o fato de que os conflitos mais violentos no campo ocorrem justamente nos espaços onde se confrontam as duas fronteiras (de expansão e pioneira). Assim, é preciso estudar os fundamentos desta sistemática a fim de escapar das manias do criticismo que não observam os pressupostos, ou pontos de partida, de um determinado fenômeno. Inclusive porque a realidade de conflitos intensos no lugar da fronteira reverbera não só enquanto fato social, mas no mundo jurídico.

Só em janeiro a agosto de 2016 a Comissão Pastoral da Terra¹ - CPT registrou o número de 39 vítimas de assassinatos no campo, sendo que 28 ocorreram na Amazônia (78%), concentrados nos estados de Rondônia (12), Maranhão (07), Pará (03) e Tocantins (03). No ano de 2015, foram registrados 50 assassinatos no campo, 47 dos quais na Amazônia (94%), informando que o aumento de conflitos, das mortes e também do desmatamento é um reflexo direto do processo de grilagem das terras públicas, da invasão de reservas e de áreas de comunidades tradicionais, demarcadas ou sem demarcar².

Diante desses dados de crescimento, em conjunto, de violência e conflitos no campo na Amazônia, o debate teórico das divergências e convergências entre as frentes de expansão e pioneira, e a identificação dos conflitos em “situação de fronteira³”, a partir dos

¹Comissão Pastoral da Terra (CPT) é um órgão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), vinculado à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz e nascido em 22 de junho de 1975, durante o Encontro de Pastoral da Amazônia, convocado pela CNBB e realizado em Goiânia -GO

²cf. Dados divulgados em nota Pública da CPT sobre o aumento de queimadas e de conflitos na Amazônia- Disponível em: <http://racismoambiental.net.br/?p=224155>. Acesso em: 17/08/2016

³Nesse contexto é o local do conflito social, coexistência de diferenças raças e concepções do lugar, da política e do social.

desencontros da percepção do outro, é fundamental para fomentar o estudo das questões agrárias em outra fronteira que se apresenta e se expande: a fronteira do agronegócio.

Para tanto se utilizará dos escritos da professora Leonarda Musumeci⁴ sobre o tema (fronteira, pequeno produtor, expansão do capitalismo e luta pela terra) como expressão de um confronto mais amplo entre dois mundos exteriores e opostos: o da terra trabalho e o da terra negócio. Além dos autores já citados esta elaboração conta com contribuições como Delgado (2012) e outras, sempre que necessário à construção argumentativa que busca diálogo entre ideias, autores e pesquisas bibliográficas.

O tempo da fronteira mencionado por Martins de 1964 a 1985, quando a partir do golpe de estado de 1964 e do estabelecimento da ditadura militar, a Amazônia transformou-se num imenso cenário de ocupação territorial massiva, violenta e rápida, processo que continuou, ainda que atenuado, com a reinstauração do regime político e civil em 1985 (MARTINS, 1997, p.147).

Após as considerações distintivas sobre as frentes de expansão e frente pioneira, e de como se dá a participação do Estado nos projetos de desenvolvimento nacional, passa-se ao estudo da relação entre agricultura e a formação do complexo agro industrial. De 1870 a 1980 há um aumento da dependência da agricultura à sua integração com a Indústria (MULLER, 1989, p.27 a 28) e partindo deste recorte o presente texto observará os incentivos e atuações do Estado para a formação do Complexo Agroindustrial nacional – CAI.

Falar sobre a dominação da indústria sobre a agricultura e entender como a agricultura se submete ao capital industrial se trata de perceber o encontro das frentes de expansão e frente pioneira, não necessariamente uma se submetendo a outra, mas em algum ponto existindo a convergência de interesses entre elas.

Este trabalho versa sobre os desencontros na fronteira: o choque entre concepções, modos de vida e de desenvolvimento no campo brasileiro em uma análise dos critérios teóricos que diferenciam e relacionam esses elementos social, histórico e juridicamente.

1. FRONTEIRAS EM EXPANSÃO

Em Martins (1996) o que há de mais relevante para definir a fronteira no Brasil, e caracterizá-la, é a situação de conflito social que segundo ele é posta de lado por

⁴ Cf. Musumeci, Leonarda. O mito da terra liberta/Leonarda Musumeci – São Paulo: Vértice Editora Revista dos Tribunais: ANPOCS, 1988.

pesquisadores que trabalham o conceito. Assim, aqui propomos pensá-la como lugar de conflito e “Nesse conflito, a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade⁵. É o que faz dela uma realidade singular” (MARTINS, 1996, p. 27). Havendo apenas a diversidade, respeitadas as diferenças em determinado meio social, permanece a alteridade, em convivência sem conflito. Porém, havendo embates decorrentes das diferenças, emergem divergências, antagonismos e revoltas que o meio social não pode apaziguar, pois se tornou hostil. Neste lugar configura-se a situação de fronteira. Sendo lugar de alteridade em essência, ao mesmo tempo ela é o espaço de encontro com o outro e também do desencontro de visões e concepções de mundo e modos de vida⁶.

A concepção de fronteira se emprega em lugares onde existam espaços não ocupados e movimentos de expansão para ocupá-los. A noção de terras “não ocupadas” ou “insuficientemente” ocupadas, própria do processo histórico do movimento de expansão demográfica latino-americana, é marca presente nas relações sociais e políticas brasileiras. Permanecemos, portanto, no chamado estágio da fronteira⁷, entendimento relevante para compreender as ocupações de espaços; a estruturação, apropriação e reapropriação do território nacional.

⁵ Alteridade: um estado, qualidade daquilo que é outro, distinto (antônimo de Identidade). Conceito da filosofia e psicologia: relação de oposição entre o sujeito pensante (o eu) e o objeto pensado (o não eu). (Grande Enciclopédia Larousse Cultural, 1998. São Paulo, Nova Cultural). Alteridade traz a ideia de que o indivíduo se constituiu ou existe a partir de um coletivo; Que para se enxergar um ‘eu’ é preciso haver um ‘outro’. Trata-se então da relação de diferença versus sociabilidade. Nesse sentido, na vida social, se destacam as diferenças existentes na compreensão do que seja ‘outro’. Essas diferenças tanto caracterizam a diversidade própria da vida social, como é origem de suas tensões e conflitos. Segundo François Laplatine em *Aprender Antropologia* (2003, p.12) mesmo o conhecer a nossa própria cultura requer o conhecimento das demais, com o reconhecimento de sermos “uma cultura possível” entre muitas. Jamais a única. Quando Martins afirma que a fronteira é em essência lugar de alteridade, significa dizer aquele espaço onde as diferenças não necessariamente de tempos históricos (como diriam os que pensam frentes de expansão e frentes pioneiras de forma linear), mas sim de concepções - sejam econômicas, políticas, de vida, sociais. O choque entre estas concepções e suas diferenças, marcam profundamente as situações de fronteira no Brasil, portanto, espaços sensíveis propensos a conflitos vigorosos. “É o lugar do encontro dos diferentes entre si, como índios de um lado e os civilizados de outro; como grandes proprietários de terra, de um lado, e os camponeses pobres, de outro” (MARTINS, 1996)

⁶ Para Martins (1996, p. 27) “a fronteira só deixa de existir quando o conflito desaparece”. Pode-se pensar neste ponto sobre o significado desse desaparecer: o conflito desaparece de fato ou se camufla e toma novos aspectos, por exemplo em luta por direitos negados? Será que a querela se resolve, com uma composição de visões, ou uma vence se sobrepondo à outra? Se for o último caso, talvez a melhor expressão não fosse conflito resolvido, partindo da ideia de que conflito se resolve na composição e não no aniquilamento do outro. Se há o aniquilamento, poderíamos dizer que se deu a vitória de determinada visão, nem sempre a resolução do conflito.

⁷ Durante exposição de abertura na Conferência *The Frontier in Question*, do Departamento de História da Universidade de Essex (Colchester, Reino Unido) em 1995, Martins inicia pontuando a observação de Alister Hennesey (1978, p.3) sobre as sociedades latino-americanas e sua permanência no estágio da fronteira. O autor usa a referência para se referir à correspondência entre relações política, sociais e a expansão demográfica na América Latina. Cita ainda Foweraker (1982, p.11) para afirmar que a Amazônia brasileira seria a última fronteira terrestre a desafiar a tecnologia moderna (Martins, 1996).

Significa dizer que as novas expansões desencadeiam ainda processos de ocupação e povoamento dos interiores (ou sertões) do Brasil e principalmente: expulsão dos que lá estiverem com a chegada da dita modernização ou das intenções capitalistas de forma mais presente⁸. Trata-se do avanço de um projeto econômico: uma nova fronteira é o “*locus*” visto como necessário ao alargamento de atuação do capital financeiro. A chegada dessa frente tende a transformar as relações de trabalho (já que o capitalismo presente até então já não interessa às novas intenções econômicas para a região); as relações socioculturais; o próprio meio ou bioma e comunidades ou organizações sociais impactados pela expansão.

Para José de Sousa Martins a expansão territorial é realizada por dois movimentos distintos que ocupam os territórios de formas adversas e conflituosas entre si, em regra, já ocupados por sociedades tribais⁹. O primeiro movimento ocorre através do deslocamento de posseiros que se expande sobre territórios tribais podendo esse movimento de ocupação territorial ser chamada de frente de expansão.

O segundo movimento, corresponde à frente pioneira que é constituído pela forma empresarial e capitalista de ocupação do território (a grande fazenda, o banco, a casa de comércio, a ferrovia, a estrada, o juiz, o cartório, o Estado).

A ideia de frente pioneira remete à perspectiva dos geógrafos¹⁰ que não leva em consideração os índios e tem como referência o empresário, o fazendeiro, o comerciante e o pequeno agricultor moderno e empreendedor (MARTINS, 1997, p.152). Por outro lado, as frentes de expansão remetem ao ponto de vista dos antropólogos¹¹ que parte do enfoque nas comunidades indígenas, incluindo também as populações pobres, rotineiras, não indígenas ou mestiças, como os garimpeiros, os vaqueiros, os seringueiros, os castanheiros, pequenos

⁸ Arrisco dizer que a expansão das fronteiras permitem não só o deslocamento a fim de povoamento, mas nas áreas onde já houve o alargamento pelas frentes de expansão e pioneira, as necessidades capitalistas de modernização, industrialização etc. trarão sempre conforme suas necessidades novas de expansão econômica. Em algumas regiões brasileiras como o Centro-Oeste por exemplo fala-se em ‘expansão agrícola’, talvez também se possa falar em expansão agroindustrial, nos casos da região oeste do Pará ou ainda dos avanços do setor nos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (Matopiba). Em resumo, sejam os modelos que forem, trata-se da expansão de uma fronteira econômica, onde todas estas atividades se encontram. E o avanço dessa frente não quer dizer somente povoamento, mas muitas vezes despovoamento compulsório, expulsão – levando-se em conta que não há terra vazia, há terra ocupada por grupos que tem interesses diversos dos modelos desenvolvimentistas nacionais. Daí os conflitos.

⁹Referência aos grupos indígenas, excluindo os demais povos tradicionais.

¹⁰ Referência ao autor francês Pierre Monbeig, cujas formulações a respeito das zonas de colonização paulista e paranaense nos anos 30 e 40 o inspiraram José de Sousa Martins pensar a Amazônia.

¹¹ Cf. Darcy Ribeiro e Roberto Cardoso de Oliveira (MARTINS, 1997, p. 152 a 155)

agricultores que praticam uma agricultura de roça antiquada e no limite do mercado (Martins, 1997, p.153).

A divergência entre antropólogos e geógrafos a respeito das frentes de expansão e pioneira constituem segundo Darcy Ribeiro as fronteiras da civilização. (MARTINS, 1997, p.152). A partir dessas distinções de definição é possível identificar de início duas situações de fronteira: a econômica e a demográfica¹².

Os elementos demonstrados em cada espaço de situação de fronteira revelam não apenas uma diferença conceitual entre os “agentes da frente pioneira” e os “agentes da frente de expansão”, revelam mais do que momentos e modalidades de ocupação do espaço, referem-se a modos de ser, de ver e de viver no espaço, que não são estanques, podendo incorporar outro elemento de outro espaço quando, por exemplo, um agente da frente de expansão age como agente da frente pioneira, justamente por ser a fronteira um local de alteridade.

Importante destacar que o modo de ver a terra entre as frentes de expansão e frente pioneira também é distinto, vista por aquela como terra trabalho e por essa última como terra negócio. A situação de fronteira em terras livres¹³ é especialmente reveladora se subordinada aos princípios, às regras, necessidades, objetivos e concepções dos próprios camponeses (MUSUMECI, 1988, p.27). As terras libertas, devolutas, da fronteira, não submetidas ainda às regras jurídicas e econômicas dominantes, proporcionariam ao pequeno produtor uma oportunidade especial de colocar em prática sem constrangimentos externos, o ideal da terra trabalho, distintivo do campesinato e representativo da sua lógica peculiar. Por seu turno, os conflitos derivados da entrada em cena de novos agentes sociais (grileiros, grandes pecuaristas, empresários rurais, agências estatais, etc.) – portadores da concepção dominante de propriedade – constituiriam uma expressão particularmente aguda e crua do embate mais amplo entre a terra trabalho e a terra negócio, entre a lógica do consumo e a do mercado, entre o campesinato e o capital. (MUSUMECI, 1989, p. 30).

¹² Nota explicativa: Adiante da fronteira demográfica, estão as populações indígenas. entre a fronteira demográfica e a fronteira econômica está a frente de expansão, onde encontra-se um sistema comercial com uma dimensão econômica secundária, o parceiro, o camponês, as relações paternalistas no campo; Atrás da fronteira econômica estão a indústria, a burguesia, o operário, o capitalismo. Ausente nesse quadro, os demais povos tradicionais como, quilombolas e ribeirinhos.

¹³ Aquelas não ocupadas pelo agente civilizado - devolutas – alguns camponeses da Amazônia utilizam a expressão terra liberta, que se refere a princípio a terras devolutas, livres, não tituladas, em oposição as terras do dono. Também pode designar em alguns contextos a terra sem cerca, sem capim, “solta”, “ao aberto” e sem “sujeição” (de pagamento de renda, parceria ou outros tipos de tributos).

A partir das diferentes formas de percepção do outro e de como é feita essa descoberta que surgem os conflitos, muito além de um simples embate de luta, um entrave de compreensão onde a violência, em sua maioria é a consequência.

Pode haver alguns pontos de discordância entre as abordagens acima, mas elas convergem e complementam-se em aspectos essenciais: no modo dicotômico de analisar o problema agrário da fronteira; na ênfase dada à descontinuidade entre as formas de apropriação da terra em jogo (posse x propriedade); no estabelecimento de uma correspondência biunívoca entre a dimensão jurídica (regras de acesso a terra) e a orientação econômica. Ambas as formulações estipulando que a posse está para a lógica do consumo e da subsistência (dominante na economia “camponesa ou “do excedente”) como a propriedade privada está para a lógica do mercado (dominante na economia capitalista e expandida pelas frentes pioneiras da sociedade nacional). (MUSUMECI, 1989, p31).

2. PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Nessa propulsão de mudanças dentro dos projetos de interiorização do capitalismo no Brasil, trabalharam em conjunto historicamente o Estado e as forças econômicas de classes específicas. Ora, os rumos econômicos no País estiveram continuamente influenciados pela agricultura brasileira, desde as tentativas para sua modernização (de 1965 a 1985 conforme datação de Delgado (2012)) ao período de crises, reestruturação da economia e estabelecimento do agronegócio. Portanto, falar em projetos de economia política no Brasil demanda falar nos projetos de uma economia (ou da agenda) agrícola brasileira. Delgado (2012) discorre em sua obra sobre dois projetos diferentes: a modernização conservadora (1965-85) e a economia do agronegócio (de 2000 em diante), sem esquecer o espaço de transição entre ambos. Destaque-se que a última permanece até hoje.

O autor identifica em suas análises vários elementos do primeiro período reaparecendo no período recente, ou ainda a presença de ideias embrionárias naquele, que reapareceriam no segundo momento por ele observado, com outras determinações. Como exemplo cita em relação à crise de 1982, o discurso da importância da exportação de commodities e depois a efetivação dessa tática econômica nos anos 2000, período em que a pauta de exportação brasileira passa pelo processo que os economistas chamam de reprimarização, ou seja, uma regressão qualitativa da atuação do Brasil no comércio internacional.

Palmeira (2011, p. 88) afirma que as motivações econômicas, mesmo dos capitalistas – com pouca ou nenhuma causa agrária nem projetos voltados para a agricultura, mas que investem nela, não o fazem pela expectativa de obter lucro maior que em outros setores da economia. Investem pela possibilidade de aplicação vantajosa dentro dos meandros de uma política econômica específica. Deste projeto resulta um tratado do agronegócio que irradia para todos os lados da economia, que também tem seus limites, fora as repercussões no âmbito social (DELGADO, 2012)¹⁴.

Palmeira (1989) vem alertar então para o fato de que existe uma articulação de interesses hierarquizada, que se camufla na agricultura. Retomando a ideia de que a proposta de desenvolvimento que o setor apresenta exclui outros setores e aprofunda questões sociais, como no caso dos trabalhadores rurais que não se vêem contemplados nos ganhos advindos do avanço da fronteira econômica (e agrícola). Nesse sentido, “o projeto em que investem é um projeto de classe, não é um projeto de setor” (PALMEIRA, 1989, p.89).

2.1. PARTICIPAÇÃO DO ESTADO

As frentes de expansão figuram como forma característica de ocupação do território nacional, e nelas a frente pioneira tratou de alargar a presença espacial do sistema capitalista no Brasil implantando suas no campo (MARTINS, 1997). Com a ‘Marcha para o Oeste’ a frente entra em declínio, contudo há também ingerência direta do Estado com o fim de acelerar o deslocamento dos agentes rumo a novos espaços (geralmente ocupado pelos que chegaram com a frente de expansão). Momento em que evidencia a ideia de progresso geral e de um “Brasil novo” (a ser formar na expansão e na interiorização).

A colonização, a abertura de estradas, montagem de tecnologia e estrutura estatal se dá vinculada à construção necessária da infraestrutura territorial, que atenderia aos fins de expansão. A partir de 1964 a agropecuária desponta como fundamental na política de integração nacional, firmando-se uma atuação cooperada entre Estado e detentores de capital financeiro do setor agrário. De acordo com a percepção de Inocêncio e Calaça (2009)¹⁵ “de

¹⁴ Segundo leitura da professora e pesquisadora do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria, Rita Inês Paetzhold Pauli, sobre a obra de Delgado, o projeto de desenvolvimento levado a cabo pelo setor primário exportador exclui fortemente outros setores internos, esta seria uma consequência crucial deste modelo de expansão que encontra aí limitações econômicas e sociais. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:KS8_RKQ3vqAJ:r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/download/375/370+&cd=5&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-b. Acesso em: agosto, 2016.

¹⁵ Em estudos do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais – IESA da Universidade Federal de Goiás, os autores observam especificamente o Cerrado enquanto área de expansão e meta de alcance de novos territórios. Avaliam

meados de 1964 até a década de 1980, os efeitos da intervenção estatal foram grandes e se expressam através de planos, programas e projetos específicos. Nesse contexto, a ênfase da política governamental tinha como meta prioritária a modernização do setor agropecuário: “A fronteira agrícola no Centro-Oeste caracterizava-se pelas vigorosas frentes de agricultura, marcadamente capitalistas e tecnificadas, portanto frentes especulativas a partir de grandes empresas agropecuárias” (INOCÊNCIO; CALAÇA, 2009, p.9).

Ainda que o estudo citado se refira especificamente às áreas de Cerrado, permite observar a reorganização territorial que o desenvolvimento capitalista impõe no campo brasileiro (implantação de novos sistemas de cultivo e técnicas de produção que precisam do capital para ser incorporadas nas novas áreas) e perceber nesse processo de reestruturação do território a articulação do Estado.

Tal fato se revela nos planos de desenvolvimento e políticas públicas traçadas para o campo, o que engloba as áreas em situação de fronteira. Como exemplo cita-se a elaboração de programas de promoção agrícola (como o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira de Desenvolvimento do Cerrado – PRODECER)¹⁶, que deixa clara a forma de ampliação da ocupação do território nacional conjunta à expansão do processo produtivo, com incorporação de novas áreas à produção. Nessa lógica os projetos de desenvolvimento nacional cooperam ou se comunicam com projetos de expansão do setor agropecuário e agroindustrial.

2. 2. O COMPLEXO AGROINDUSTRIAL

Após as considerações distintivas sobre as frentes de expansão e frente pioneira, e de como se dá a participação do Estado nos projetos de desenvolvimento nacional, passa-se ao estudo de como a agricultura deixa de ser autônoma com a formação do complexo agro industrial, não significando uma fusão (agricultura – indústria), mas a hegemonização da indústria sobre a agricultura, sem que a agricultura se industrialize como um todo.

A acumulação de capital industrial passa a revolucionar o comércio e as comunicações, acelerando a dependência da agricultura e, em algumas regiões dos estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul (café, cana e algodão naquele, e arroz e trigo neste último) observa-se um esboço de aplicação da ciência moderna na agricultura. Grosso modo, este

a expansão da fronteira agrícola referente ao Cerrado e à Região Centro-Oeste, sua participação na articulação inter-regional e relevância para ampliação da fronteira.

¹⁶ O PRODECER I ocorreu em estados do Centro-Oeste, Sudeste, Norte e Nordeste – 1980; o PRODECER II, em Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Bahia – 1985; e PRODECER III nos estados do Maranhão e Tocantins a partir de 1995. (INOCÊNCIO; CALAÇA, 2009).

período industrial corresponde à desagregação do predomínio do complexo latifúndio-minifúndio na agricultura de importantes áreas do Sul e do Sudeste, sua persistência na região Nordeste e a recriação da “agricultura atrasada” nas fronteiras agrícolas. (MULLER, 1989, p. 30).

Na integração indústria e agricultura estão presentes empresas e grupos econômicos de capitais nacionais e estrangeiros. O Estado opera, sobretudo, na esfera da intermediação financeira, e na formulação e implementação de uma vasta gama de políticas econômicas concernente às atividades industriais, agrárias e de abastecimento. Subsídios creditícios e incentivos fiscais permitiram a empresarialização das atividades agrárias e a especulação fundiária em largas dimensões (MULLER, 1989, p. 33 e 35).

O Complexo Agroindustrial - CAI, pode ser definido como um conjunto formado pela sucessão de atividades vinculadas à produção e transformação de produtos agropecuários e florestais. Assim, a agricultura, em que pese ser uma atividade principal, pode estar subordinada a setores industriais ou até mesmo, a setores comerciais, como por exemplo, os supermercados (MULLER, 1989, p. 45).

Para que a formação desse complexo ocorresse de forma sólida e eficaz. A agricultura tornou-se parte dos nos planos de governo do Brasil (1960 -1980), ficando o Estado aparentemente como mediador de interesses, mas como instrumento de dominação, planejamento e controle de preços, permitindo uma modernização da agricultura, tanto das técnicas quanto das relações de trabalho.

Algumas das políticas para o desenvolvimento da agricultura subordinada a um capital industrial se formam a partir de 1960 com oferecimento de créditos subsidiários ao produtor rural; Plano trienal de desenvolvimento econômico (1963- 1965); Programa de Ação Econômica do Governo de (1964 -1966); Programa estratégico de desenvolvimento (1968-1970); Metas e bases para a ação de governo (1970 – 1973); Reforma agrária com a ocupação de espaços vazios (terra matéria x terra capital); Plano Nacional de Desenvolvimento (1972-1974); II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975 – 1979)¹⁷. O grande desafio do Estado seria instrumentalizar o crescimento econômico e de manutenção da acumulação do capital pela indústria. Assim, desde 1962 percebe-se uma evolução legislativa a cerca das políticas agrícolas no Brasil.

¹⁷Cf. NETO. Wenceslau Gonçalves. Estado e Agricultura no Brasil. Política Agrícola e Modernização Econômica Brasileira (1960-1980). Editora HUCITEC. São Paulo, 1997. p.115 -140.

No entanto, entre os anos de 1963 e 1991 não aparece legislação pertinente ao tema “política agrícola”¹⁸, isto porque os planos estratégicos de desenvolvimento nacional, elaborados pelo Estado nesse período, não aparecem nos dispositivos legais como política agrícola, prevalecendo para identificação dessas legislações o termo “desenvolvimento nacional”, justificando que a agricultura não é autônoma e está subordinada a uma política maior quando se refere ao desenvolvimento do Estado.

Na formação do CAI, propriedade e controle caminham juntos, sendo uma análise do processo sócio econômico que envolve a geração de produtos agrícolas, o beneficiamento e sua transformação, a produção de bens industriais para a agricultura, os serviços financeiros, técnicos e comerciais correspondentes, e os grupos sociais. No entanto, Muller afirma que as políticas de formação do CAI nacional nada afirmam sobre a natureza das relações sociais e de suas bases materiais (MULLER, 1989, p. 46).

Neste sentido, uma subordinação do caráter agrícola e da terra ao capital financeiro (terra negócio), flexibiliza as forças determinadoras das condições de produção em favor da terra capital. Pode-se dizer, neste caso, que existe um processo hegemônico de estabelecimento da frente pioneira ante a frente de expansão.

3. AVANÇO e EXPROPRIAÇÃO

O dito avanço econômico ou desenvolvimento (chegada da frente pioneira nos moldes hegemônicos estabelecidos e com subsídio estatal para sua efetivação) estabelece uma nova relação no espaço de fronteira, como dito acima prevalece a relação com a “terra negócio” e trabalho, excluindo a relação “terra-subsistência”. Portanto, os sujeitos que não se adequarem ao novo modelo (ou que não tiverem condições de adequação), serão conseqüentemente removidos ou expulsos.

Neste ponto é interessante observar o enfoque de Palmeira (1989, p.89) ao falar num novo “êxodo rural”, como na verdade uma expulsão sistemática de trabalhadores rurais. Ele se refere ao que poderíamos identificar como a chegada da frente pioneira na região de frente de expansão, pois pontua o desalojamento de moradores, agregados, colonos ou outros trabalhadores dependentes, do interior dos grandes domínios.

A questão é: no passado aquele que fora expulso encontraria relação semelhante e moradia em outra propriedade ou até retomaria a relação anterior em outro momento, porém

¹⁸ Cf. em: <https://legislacao.planalto.gov.br> (busca por tema “política agrícola”)

no que o autor chama de novo “êxodo” a expulsão é definitiva e sem substituição (PALMEIRA, 1989). Por esta característica peculiar, ao tratar da expropriação que ocorre no campo, se destaca não o viés do despojamento dos meios de produção já que “destes, de alguma maneira, [os trabalhadores rurais] já haviam sido ou sempre estiveram expropriados” (PALMEIRA, 1989, p.89); o que ganha destaque agora é a expropriação das relações próprias e naturais que vivem estes sujeitos do campo (aquelas que representam a sua singular participação na produção); que contém “certo saber-fazer”. Revela-se aí uma expropriação de relações sociais. As áreas de fronteira agrícola em expansão deixam de ser etapas ou fases que podem se encerrar (embora não necessariamente)¹⁹. Quer dizer que mesmo a propriedade estável pode ser ameaçada pela chegada de interesses presentes em novos “projetos de desenvolvimento econômico” que limita a reprodução das pequenas propriedades, ou mesmo o acesso à mata, às áreas de uso coletivo, à água, lenha etc. A expropriação é um processo que envolve luta, não raro envolve resistência, revolta e protesto (MARTINS, 1996).

Ainda que leituras como a de Palmeira enfoquem na análise do avanço da fronteira agrícola e na expropriação sofrida mais especificamente pelo campesinato, é válido notar que estas não atingem apenas camponeses, lembrando que a violência e a luta pela terra na fronteira envolve também indígenas, moradores antigos e recentes migrados (MARTINS, 1996). Com este entender Martins afirma que a “história contemporânea da fronteira, no Brasil, é a história das lutas étnicas e sociais” (1996, p. 26).

4. DESENCONTRO DE CONCEPÇÕES

Na fronteira há uma variedade de perspectivas e o desencontro das concepções presentes (traduzidas nas frentes de expansão e pioneira) corresponde à realidade de lugares sociais desiguais, que estão em choque na situação de fronteira. Mais do que uma variedade de concepções, esse conflito se manifesta pela contradição entre elas. Assim, a realidade dos atores da fronteira deve ser percebida como momento de contradição e lugar de conflito dentro de uma totalidade (MARTINS, 1996).

Martins (1996) identifica esses pensamentos divergentes como tempos históricos diferentes: “o tempo histórico de um camponês dedicado a uma agricultura de excedentes é um, enquanto o tempo histórico do pequeno agricultor próspero, cuja produção é mediada

¹⁹ A conquista definitiva de um pedaço de terra para dar lugar à urbanização sinalizaria o fechamento da fronteira para os trabalhadores. Contudo, não necessariamente. Já que no próprio capitalismo surgem renovações dentro dos projetos político-econômicos estabelecidos que vão excluindo os atores menos significativos das lógicas de produção e reprodução (PALMEIRA, 1989, p.90)

pelo capital, é outro” (pg. 7, 8). Do mesmo modo são outros os tempos históricos do grande empresário rural, do pistoleiro, e dos indígenas integrados. O não reconhecimento do desencontro dos tempos que coexistem nas relações sociais da fronteira reduz estas contradições e suas alternativas a um só destino - para todas as classes, grupos e histórias singulares (de índios, camponeses, mulheres, jovens e operários) o destino da burguesia e o da sua imitação - a classe média (MARTINS, 1996, p.9).

É perceptível na elaboração textual do autor o caráter expulsório da frente de expansão presente no espaço de fronteira. Nesse processo, os protagonistas que ali se encontram (no caso da análise de Martins os grupos indígenas) são empurrados para territórios mais distantes (as vezes já ocupados por grupos vizinhos). Noutra mão, registra ainda outra possibilidade de ocorrência: a cooptação desses atores por aqueles que chegam com as frentes (MARTINS, 1996, pg. 13, 14). Daí decorrem conflitos e processos de aniquilação tanto intertribais como étnicas e sociais. Observam-se então duas tendências à medida que se alarga o espaço de fronteira - a integração dos primeiros atores ao mercado de trabalho ou o afastamento deles para outras áreas “vazias”. Segundo Martins: “Quando não integrados no mercado de trabalho, os camponeses eram e são expulsos de suas terras para “fora” da fronteira econômica ou para “dentro” como assalariados sazonais” (1996, p. 17).

Essa migração forçada é seguida de uma necessária reelaboração de relações culturais, com a natureza e mesmo a reconstrução de concepções. Assim ocorreu com povos indígenas que se deslocaram de seus lugares originais devido às pressões decorrentes dos avanços da fronteira se readaptando de forma árdua em novos espaços²⁰.

Um ponto de vista importante colocado por Martins se refere a dois aspectos recentes da expansão da fronteira no Brasil. O primeiro toca à questão da percepção que grupos indígenas passaram a ter de que estavam sendo exterminados pelos avanços do branco (e não que estes estavam sendo incorporados em suas lutas contra outros grupos tribais). Esse novo entender os leva a aliam-se a seus antigos inimigos para enfrentar o branco. O segundo aspecto, e essencial para a presente reflexão, se refere ao fato de que populações indígenas passam a exercer uma pressão inversa: dessa vez eles tencionam para que as suas fronteiras, de seus territórios de confinamento, se expandam em relação ao branco. O fenômeno se mostra, por exemplo, na reocupação de fazendas estabelecidas em seus antigos territórios²¹.

²⁰ No caso do Kayapó, saíram do Cerrado para a floresta, adaptação que levou mais de cem anos até que adequassem ao meio e produzissem conhecimentos pertinentes à vida nesse novo ambiente (MARTINS, 1996, p. 15)

²¹ Martins (1996) faz referências nesse caso ao povo Kayapó e aos Xavante (p. 15).

4.1. AGRONEGÓCIO NA FRONTEIRA

O conceito de agronegócio foi desenvolvido pelos pesquisadores da Universidade de Harvard, John Davis e Ray Goldberg, nasceu com a expressão “*agribusiness*”, nos EUA, em 1955 (MULLER, 1989, p.46).

No Brasil, a expressão “Complexo Agroindustrial” surgiu na década de 1980, na visão de Muller, essa definição é uma das tantas denominações dadas ao termo *agribusiness*. Porém, ao se fazer um cotejo histórico da hegemonização do capital industrial sobre a agricultura brasileira, verifica-se que por volta de 1960 os setores industriais voltados para a agricultura no Brasil não estavam ainda constituídos enquanto indústrias no país e que o emprego do termo *agribusiness* nos países mais desenvolvidos da Europa Ocidental foi empregado em um contexto de uma moderna revolução agrária em que o trabalho agrícola subordinou-se por inteiro ao capital industrial e financeiro e a propriedade privada da terra (MULLER, 1989, p. 47).

Apesar de uma hegemonização do capital financeiro na agricultura, diferente dos países desenvolvidos, não há uma dominação completa da indústria no campo, nem ao menos uma subordinação completa ao capital industrial e a propriedade privada da terra, razão pela qual Muller acredita que a distinção entre os dois termos é importante²².

Mais do que a expressão, contudo, o que importa entre os conceitos de Complexo Agroindustrial e Agronegócio é o envolvimento de toda a cadeia produtiva: “o antes da porteira, o dentro da porteira e o depois da porteira da propriedade”. O antes da porteira diz respeito à aquisição de sementes, mudas, fertilizantes, agroquímicos, tratores e implementos, equipamentos de irrigação, embalagens, etc.; o dentro da porteira é representado pela produção propriamente dita (café, mamão, soja, milho, arroz, feijão, frutas, hortaliças, florestas plantadas, pecuária, agroturismo, entre outras); o depois da porteira é o beneficiamento, transporte, armazenamento, processamento ou industrialização, comercialização, etc.

Existem, ainda, as instituições de ensino, pesquisa, extensão rural, de assistência técnica, de crédito rural e as organizações de classe, que interagem e influenciam de maneira intensa o agronegócio.

²² A evolução da legislação brasileira para as políticas de incentivo ao desenvolvimento da produção no campo acabou por adotar o termo Agronegócio a partir de 1998. Cf. em: <https://legislacao.planalto.gov.br>

O desenrolar de toda a cadeia produtiva coloca o Agronegócio em uma situação de fronteira, com uma mescla de elementos da frente pioneira com a frente de expansão, conflituosos entre si. Por ser movido pelo capital financeiro, o agronegócio estaria situado logo atrás da frente econômica, mas pelas suas relações de circulação e incentivos creditícios se estenderia até a fronteira demográfica, envolvendo outros agentes sociais além dos agricultores.

A fronteira do agronegócio ao se chocar com os demais agentes da frente de expansão que não estão necessariamente inseridos no contexto da terra capital (índios, quilombolas, ribeirinhos, pobres camponeses) trava o embate do desencontro de percepções, tonando o conflito evidente. Nesse embate nos parece reiterada a imposição arbitrária de uma concepção de desenvolvimento que favorece a alguns (como grupos econômicos) e anula outros, que em geral não se incluem no modelo adotado. Os interesses destes não incluídos tornam-se invisíveis e anulados em prol do “interesse de desenvolvimento nacional”. Nesse sentido seria essencial começarmos a pensar estes projetos de desenvolvimento, nos seus significados e fundamentos bem como a quem se destinam.

CONCLUSÃO

A fronteira no Brasil continua em expansão. Se elas se fecham, conforme o pensamento de alguns autores, ainda não ocorreu no Brasil. Continuamos no tempo da fronteira e afigura-se que em vez de se fechar elas se renovam. Talvez não pela existência de territórios geográficos ainda não alcançados pelas frentes de expansão e pioneira, apesar de existirem (como diria Martins quanto à Amazônia, a última fronteira), mas também pela existência de espaços a serem conquistados pelo capital ou suas renovações. Ou seja, espaços de disputa e expansão econômicas, manifestas em necessidades de modernização dos modelos estabelecidos por setores específicos da economia nacional ou por outras intenções.

O conflito é evidente nesses espaços. Além da clara violência que pode existir, chama a atenção o embate de concepções e o enfrentamento de diferentes modos de vida, cultura e tempos históricos. O confronto que em momentos passados geraria a assimilação ou expulsão dos que topam de frente com a fronteira, agora gera também um conflito decorrente da vontade de resistir e de permanecer. Portanto, a luta que se trava não é apenas ou essencialmente física (apesar destes enfrentamentos ocorrerem), mas também social, política e étnica. Nesse mesmo sentido se renovam as expropriações e expulsões, que estão ampliadas

para além do territorial, alcançando os campos subjetivos e simbólicos da expulsão social, econômica, cultural etc. dos que não se permitem assimilar por um modelo hegemônico.

A palavra Brasil é um substantivo próprio, singular que representa uma pluralidade de sujeitos, território e culturas. Diante da dinâmica do diverso surgem os desencontros de percepções do outro. Este artigo trabalhou a distinção terminológica das Fronteiras para caracterizá-las diante dos conflitos existentes a partir do avanço da frente econômica em confronto no campo brasileiro. Assim, verificou-se que a fronteira constitui um dos principais elementos, no processo de desenvolvimento capitalista no Brasil, contando com a participação do Estado no planejamento de ocupação terras livres, da legislação agrária e na maneira como se dão as relações de produção.

A partir da ponderação dos conceitos elaborados por José de Sousa Martins em sua obra “Fronteira – A degradação do outro nos confins do humano” e da formulação sobre o complexo agroindustrial por Geraldo Muller na obra “complexo agroindustrial e modernização agrária” e demais autores, em referência, buscou-se compreender o debate entre as frentes de expansão e pioneira e os conflitos no avanço da fronteira do agronegócio.

Além do contexto social e histórico abarcado pelos tópicos aqui apresentados, o Estado tem participação relevante no processo do avanço da frente econômica sobre a frente demográfica, com a frequente criação de legislação de políticas agrícolas a partir de 1962 incentivando a modernização da agricultura e necessidade de sua expansão para os espaços vazios e os planos estratégicos em nível de desenvolvimento nacional de 1963 a 1980.

A formação do Complexo Agroindustrial foi determinante para a hegemonização do capital industrial e financeiro sobre agricultura, tendo adotado a legislação brasileira o termo agronegócio para definir as políticas de crédito e incentivos para a manutenção desse complexo. A fronteira do agronegócio ao se chocar com os demais agentes da frente de expansão que não estão inseridos no contexto da terra capital trava o embate do desencontro de percepções, tonando o conflito evidente.

Concordamos assim com Martins, quando diz que a fronteira só deixa de existir quando o conflito desaparece, quando o outro se torna parte antagônica de nós, quando a História passa a ser a nossa História, a História de nossa diversidade e pluralidade (MARTINS, 1997, p. 151). Conclui-se que a situação de fronteira toma ainda outras formas (profundas) não se fechando com o fim da violência física, pois outras violências tendem a se prolongar ainda que aquela cesse (tal como a coerção social, política e jurídica) e que este trabalho não esgotou o estudo sobre os desencontros e conflitos em situação de fronteira, devendo se aprofundar em produções futuras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Pública. “*A Funai está sendo desvalorizada e sua autonomia totalmente desconsiderada*”, diz ex-presidente. Disponível em <http://apublica.org/2015/01/a-funai-estando-desvalorizada-e-sua-autonomia-totalmente-desconsiderada-diz-expresidente/>. Acesso em agosto, 2016.

Agência Pública. *Especial Tapajós*. Disponível em <http://apublica.org/especial-tapajos/>. Acesso em agosto, 2016.

Conselho Indigenista Missionário. TI Saweré Muybu: “*Esse é o primeiro passo de vitória, mas a gente vai continuar nossa luta*”. Disponível em http://www.cimi.org.br/site/ptbr/?system=news&conteudo_id=8670&action=read&page=12. Acesso em agosto 2016.

DELGADO, Guilherme Costa. *Período de transição – da ‘modernização conservadora’ à economia do agronegócio & Reestruturação da economia do agronegócio anos 2000*. In: _____ . *Do Capital Financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012. 77-109.

Grande Enciclopédia Larousse Cultural (1998). São Paulo: Nova Cultural. Laplatine, François (2003). *Aprender Antropologia* (São Paulo: Brasiliense). p. 12–13.

GUEDES. André Dumas. *Lutas por Terra e Lutas por Território nas Ciências Sociais Brasileiras: Fronteiras, Conflitos e Movimentos*. Disponível em <http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/view/4462/4331> Acesso em : 15 de agosto de 2016

INOCÊNCIO, Maria Erlan; CALAÇA, Manoel. *Cerrado: Fronteira da Produção Agrícola Capitalista do Século XX*. XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária – ENGA. São Paulo, 2009, pp. 1-16.

LOURENÇO, Carlos; LIMA, Barbosa. *Evolução do agronegócio brasileiro, desafios e perspectivas em Observatorio de la Economía Latinoamericana*, Número 118, 2009. Disponível em: <http://www.eumed.net/cursecon/ecolat/br/>. Acesso em: 15 de agosto de 2016.

MAIA, Cláudio Lopes. *Os donos da terra: a disputa pela propriedade e pelo destino da fronteira: a luta dos posseiros em Trombas e Formoso 1950/1960* [Tese de Doutorado]. Goiânia: Programa de Pós-Graduação em História, UFG, 2008.

MARTINS, José de Souza. *O tempo da fronteira*. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, 8(1): 25-70, maio de 1996. _____. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão. In: Martins, José de Souza. *Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo: Editora Hucitec, 1997. P. 81-112.

MULLER, Geraldo. *Complexo agroindustrial e modernização agrária*. São Paulo: HUCITEC: EDUC, 1989. p.27- 109.

MUSUMECCI, Leonarda. *O mito da terra liberta*. São Paulo: Vértice Editora Revista dos Tribunais: ANPOCS, 1988.

NETO, Wenceslau Gonçalves. *Estado e Agricultura no Brasil*. Política Agrícola e Modernização Econômica Brasileira (1960-1980). Editora HUCITEC. São Paulo, 1997. p.115 -140.

OLIVEIRA, José Adilson de. *O que significa agronegócio*. Disponível em: <<http://www.seea.org.br/artigojoseadilson2.php>>. Acesso em: 15 de agosto de 2016. Econômica Brasileira (1960-1980). Editora HUCITEC. São Paulo, 1997. p.115 -140

PALMEIRA, Moacir. *Modernização, Estado e Questão Agrária*. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v3n7a06.pdf>. Acesso em abr 2016.